

**TC S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME N° 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026**

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO**

O **TC S.A.** (“TC” ou “Companhia”) (B3: TRAD3), em atenção ao art. 46- C, II, da Resolução CVM n.º 81, de 2022, conforme alterada, divulga o mapa sintético consolidado de votação a distância, consolidando as instruções de voto constante dos mapas sintéticos do depositário central e do escriturador, bem como aquelas recebidas por meio dos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia em relação às matérias extraordinárias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, em 29 de maio de 2026 (“AGE”).

As informações do mapa consolidado de voto a distância, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria a ser deliberada na AGOE, encontram-se nas planilhas anexas.

São Paulo, 27 de maio de 2026

**Israel Calebe Massa**

Diretor de Relações com Investidores

**AGE**  
**Mapa Sintético Consolidado**

<b>Item</b>	<b>Matéria</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Quantidade de ações</b>
<b>1</b>	Alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia nos termos da Proposta da Administração e do Anexo III da referida Proposta., para prever que o Conselho de Administração seja formado por no mínimo 3 (três), e no máximo, 10 (dez) membros efetivos, nos termos da Proposta da Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social.	<b>Aprovar</b>	296
		<b>Rejeitar</b>	5
		<b>Abster-se</b>	5
<b>2</b>	Rerratificar a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2025, de forma que o Conselho de Administração da Companhia permaneça composto por 3 (três) membros efetivos durante o mandato em curso.	<b>Aprovar</b>	301
		<b>Rejeitar</b>	5
		<b>Abster-se</b>	0

*\*Este mapa utiliza a posição acionária constante dos registros da instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia. Eventuais variações na posição dos acionistas podem decorrer dos prazos de liquidação de operações ou em caso de negociações até a data de realização da assembleia.*